

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

# Requerimento de Urgência nº de 2023 (Da Dep. Dani Cunha)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 968/2023, que "Estabelece protocolo único para a realização de exames ginecológicos, partos, ou qualquer procedimento envolvendo 0 corpo ou sistema reprodutor feminino, com ou sem sedação e altera Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal.".

#### Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 968/2023, que "Estabelece protocolo único para a realização de exames ginecológicos, partos, ou qualquer procedimento envolvendo o corpo ou sistema reprodutor feminino, com ou sem sedação e altera Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal".

Deputada Dani Cunha União Brasil/RJ







### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Dani Cunha)

Estabelece protocolo único para a realização de exames ginecológicos, partos, ou qualquer procedimento envolvendo o corpo ou sistema reprodutor feminino, com ou sem sedação e altera Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Assinaram eletronicamente o documento CD232171411800, nesta ordem:

- 1 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 2 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) LÍDER do UNIÃO \*-(P\_7165)
- 3 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 5 Dep. André Fufuca (PP/MA) LÍDER do PP \*-(p\_7731)
- 6 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) LÍDER do PSB
- 7 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) Fdr PSDB-CIDADANIA LÍDER do Bloco Federação PSDB CIDADANIA
- 8 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 9 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 10 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) LÍDER do PDT
- 11 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)
- 12 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) LÍDER do SOLIDARI
- 13 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.